

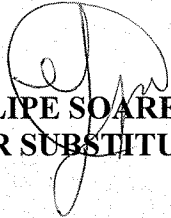
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.814, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026744/2011-66, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **SANDRA BARROS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1121203, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **10/02/2007 a 10/02/2009**, de acordo com os art. 13, I e 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à data de **12/12/2011**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 10/10/12